

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA**

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Votuporanga
2014

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA**

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Proposta Pedagógica apresentada à
Diretoria de Ensino - Região de
Votuporanga para apreciação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA.....	2
2. DIAGNÓSTICO.....	2
2.1 CONTEXTO DA ESCOLA	2
2.1.1 Ambiente social, cultural e físico.....	2
2.1.2 Situação econômica e educacional da comunidade	3
2.1.3 Recursos Humanos	3
3. DEFINIÇÃO DAS BASES DA PROPOSTA PEDAGÓGICA	13
3.1 Construção do Marco Referencial.....	13
3.2 Fundamentos	13
4. AUTOAVALIAÇÃO DA ESCOLA	15
4.1. Indicadores de desempenho da escola	15
4.1.1. Ensino Fundamental	15
4.1.2 Ensino Médio	16
4.1.3 IDEB da Escola.....	16
4.1.4 IDESP da Escola	16
4.1.5 Planejamento e Ações Pedagógicas	16
4.1.6 Resultados Educacionais.....	19
4.1.7 Gestão Participativa	21
4.1.8 Gestão de Pessoas e Liderança	22
4.2 Análise das dimensões de autoavaliação	23
4.3 Plano de Melhoria	24
5. IMPLEMENTAÇÃO.....	26
5.1 Acompanhamento e assistência à execução	26
5.2 Avaliação	26
6.TERMO DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA	27
7.Apreciação da Proposta pela Supervisão de Ensino com ciência do Dirigente Regional de Ensino.....	27



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA**

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Escola: Nova Luzitânia

Logradouro: Rua João Batista Botelho, 1674.

Bairro: Centro

CEP: 15.340-000

Município: Nova Luzitânia

Estado: SP

Telefone: (17) 3483-1214

Fax: (17) 3483-1208

E-mail: e027522a@see.sp.gov.br

Códigos: CIE: 027522

UA: 44123

INEP: 35027522

Períodos de funcionamento: EF- INTEGRAL

EM- MANHÃ, TARDE

Diretor: Maria de Fátima Martinez Ayala

Vice-diretor: Vanete Franco

Vice-diretor – Programa Escola da Família: Ângela Aparecida de Melo Amaro

Professor Coordenador Pedagógico EF: Vandenir Aparecida Vicente Belatti

Professor Coordenador Pedagógico EM: Nelcinda Luiz da Silva

Professor Coordenador de Apoio: Jane Fábria Bartolomeu de Carvalho

Secretário de Escola: Maycon Pereira de Oliveira

2. DIAGNÓSTICO

2.1. CONTEXTO DA ESCOLA

2.1.1. Ambiente Social, cultural e físico: A Escola Estadual de Nova Luzitânia foi criada em 01 de setembro de 1953 pelo Ato legal de Criação nº 17.698. Ocupa área construída de 2.070 m² de um total de 4.437 m² e dispõe de 10 (dez) salas de aulas, 1 (um) pátio coberto, 1 (uma) sala de leitura, 1 (uma) sala de informática, área administrativa, 1 (uma) sala de coordenação, 1 (uma) sala de professores, 1 (uma) sala do Programa Escola da Família e do Professor



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA**

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

Mediador, 1 (uma) quadra coberta com vestiários, 1 (uma) cozinha e 1 (um) almoxarifado. Funciona das 7 (sete) às 18 (dezoito) horas, de segunda à sexta-feira, atendendo 8 (oito) classes de ciclo II do Ensino Fundamental em período integral e 6(seis) classes de Ensino Médio, sendo 2 (duas) no período da manhã, 4 (quatro) à tarde. O funcionamento da escola se estende aos finais de semana com o Programa Escola da Família, no horário das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas, atendendo alunos e comunidade em práticas esportivas, culturais, de saúde e qualificação para o trabalho. A escola- única de ciclo II do EF e de EM- está inserida num município pequeno, com 3.441 habitantes e IDH-M: 0,740 (Censo 2010), que não têm muitos espaços de vivências culturais ou de lazer, os habitantes dispõem de serviços básicos de saúde oferecidos pelo poder público e são bastante dependentes de transporte oferecido pela prefeitura, já que o transporte por empresas privadas é praticamente inexistente.

2.1.2. Situação econômica e educacional da comunidade: De acordo com dados do IBGE 2009 o município tem indicadores de PIB- R\$ 29.767 mil e PIB per capita de R\$7.843,74 taxa de alfabetização de 84,55% (Censo 2010). Percebe-se além da escola, o empenho de órgãos de serviço social para manter todas as crianças na escola, inclusive com trabalho direcionado a população de migrantes de outros estados que é característico no município, sendo em algumas salas de aula 70% dos alunos. As principais ofertas de emprego, no entanto estão fora do município, como usinas canavieiras e de açúcar e fábricas de calçados.

2.1.3. Recursos Humanos:

DA CONSTITUIÇÃO

A EE de Nova Luzitânia está assim constituída:

- I – Núcleo de direção;
- II – Apoio técnico-pedagógico;
- III – Núcleo de Apoio Administrativo;
- IV – Corpo docente;
- V – corpo discente;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

Parágrafo único – Os cargos e funções previstos para esta escola, bem como as atribuições e competências estão regulamentadas em legislação específica.

DO NÚCLEO DE DIREÇÃO

O Núcleo de direção deverá gerenciar as atividades administrativas e pedagógicas do Estabelecimento de Ensino, empenhando-se na execução de uma proposta de trabalho integrada à comunidade, fundamentada nos princípios da gestão democrática e zeladora do cumprimento do currículo estabelecido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Integram o Núcleo de direção o diretor de escola e o vice-diretor e têm as seguintes atribuições:

I – cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as normas internas do Estabelecimento de Ensino;

II – cumprir e fazer cumprir os princípios da gestão democrática;

III – assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas aulas estabelecidas;

IV – coordenar a construção e a execução do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de Ensino;

V – Elaborar horários e realizar distribuição de carga horária dos professores, conjuntamente com o núcleo pedagógico e docente.

VI – propiciar ações efetivas no Estabelecimento de Ensino, que sensibilizem a comunidade escolar e zelar pelo patrimônio público respeitando-o e conservando-o como bem de todos;

VII – zelar pela integridade física e moral de servidores e alunos durante permanência destes no âmbito do Estabelecimento de Ensino;

VIII – garantir condições para que o arquivo do Estabelecimento de Ensino esteja atualizado e bem conservado;

IX – promover, juntamente com o núcleo pedagógico, sessões de estudos visando esclarecer aos alunos e aos funcionários do Estabelecimento de Ensino seus direitos e deveres com base neste Regimento;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

X – coordenar a elaboração e a execução do processo de avaliações externas promovidas por órgãos governamentais.

São atribuições do Diretor:

I – organizar e encaminhar aos setores competentes da secretaria Estadual da Educação, projetos de implantação, autorização e reconhecimento de cursos;

II – responder, legalmente, perante os órgãos públicos competentes, pelo funcionamento do Estabelecimento de Ensino;

III – implementar atividades de capacitação de recursos humanos;

IV – assinar correspondências e todos os documentos escolares;

V – presidir reuniões administrativas e/ou pedagógicas no Estabelecimento de Ensino, bem como incentivar as categorias para a composição do Conselho Escolar;

VI – prestar contas ao Conselho Escolar das atividades de cunho financeiro, desenvolvidas no Estabelecimento de Ensino;

VII – controlar a frequência e pontualidade dos servidores, enviando ao setor competente da Secretaria Estadual da Educação os documentos pertinentes;

VIII – encaminhar aos responsáveis, ao Juizado da Infância e da Juventude e ao Conselho Tutelar, a relação nominal dos alunos menores de quatorze anos, regularmente matriculados, que apresentarem 20% de ausências, a fim de evitar a evasão e a reprovação.

IX – convocar reuniões periódicas para discutir4 questões fundamentais ao Estabelecimento de Ensino;

X – dar ciência à Secretaria Estadual de Educação dos reparos, reformas e ampliações, que porventura forem necessárias no Estabelecimento de Ensino;

XI – atestar os serviços feitos por empresas ou por profissionais contratados, comunicando à Secretaria Estadual de Educação quando não corresponderem ou forem de qualidade inferior ao pré-estabelecido anteriormente;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

- XII – zelar pela qualidade da merenda escolar e acompanhar o controle de estoque;
- XIII – responsabilizar-se pelo recebimento da merenda escolar, comunicando ao setor competente, qualquer irregularidade detectada;
- XIV – comunicar-se à Secretaria Estadual de Educação a necessidade de materiais e equipamentos, indispensáveis ao funcionamento do Estabelecimento de Ensino;
- XV – representar oficialmente o Estabelecimento de Ensino;
- XVI – elaborar o Calendário Escolar, ouvindo o Conselho de Escola, encaminhando-o ao órgão competente do Sistema Estadual para sua aprovação;
- XVII – acompanhar, controlar e avaliar as atividades técnico-pedagógicas e administrativas;
- XVIII – assinar, juntamente com o secretário de escola, certificados, diplomas, transferências e demais documentos escolares;
- XIX – realizar outras atividades que contribuam para o bom funcionamento do Estabelecimento de Ensino, observando a legislação vigente.

DO APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO

O Núcleo de Apoio Técnico Pedagógico é composto pelos Coordenadores Pedagógicos e serão responsáveis pela dinamização do processo educativo, promovendo e assessorando as atividades de natureza técnico-científica e pedagógica em ação integrada com a comunidade escolar.

Compete ao Núcleo Técnico Pedagógico:

- I – participar, com a comunidade escolar, na construção do Projeto Político-Pedagógico;
- II – promover a integração escola-família-comunidade, envolvendo-as nas ações educativas da unidade de ensino;
- III – fornecer subsídios ao trabalho docente, visando à melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

- IV – orientar, acompanhar e avaliar, em conjunto com os demais núcleos, as atividades desenvolvidas pelos docentes;
- V – informar, continuamente, aos pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como a execução da proposta pedagógica da escola;
- VI – elaborar, implementar e avaliar, juntamente com os demais núcleos, o plano anual do núcleo pedagógico a partir do diagnóstico das necessidades da Unidade de Ensino;
- VII – interagir, interdisciplinarmente, com os demais profissionais do Estabelecimento de Ensino, visando a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem;
- VIII – fomentar discussões, debates, palestras e seminários junto à comunidade escolar;
- IX – organizar e participar de Fóruns de discussão pedagógica como: Conselho de Classe e outras reuniões para conhecimento e intervenções, quando for o caso;
- X – apresentar estudos, relatórios, informações técnicas e pareceres específicos à direção;
- XI – identificar as barreiras que possam dificultar ou impedir a aprendizagem;
- XII – participar da elaboração e implementação de cursos de capacitação para professores;
- XIII – elaborar, em conjunto como Diretor e o Secretário, o Calendário Escolar;
- XIV – coordenar o processo de seleção de livros didáticos e materiais pedagógicos adotados pelo Estabelecimento de Ensino.

DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
DA SECRETARIA

O serviço de secretaria, articulado ao Núcleo Administrativo, Pedagógico e Docente, será coordenado por um profissional legalmente qualificado ou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

autorizado pelo setor competente da Secretaria Estadual de Educação, supervisionado pela Direção, ficando a ela subordinado.

Ao Secretário (Gerente de Organização Escolar) compete:

- I – assinar, juntamente com o Diretor, os documentos escolares de alunos, bem como toda documentação pertinente aos trabalhos de secretaria;
- II – manter atualizado o arquivo, passivo e ativo, bem como as prestações de contas da unidade de ensino;
- III – zelar pelo recebimento e a expedição de documentos autênticos, sem emendas e rasuras;
- IV – planejar, coordenar, controlar e supervisionar as atividades da secretaria do Estabelecimento de Ensino, efetuando a distribuição equitativa dos trabalhos entre auxiliares;
- V – organizar e manter atualizados a escrituração escolar, coleção de leis, pareceres, resoluções, ordens de serviços, circulares e outros documentos, relativos à legislação educacional;
- VI – realizar levantamentos referentes à movimentação e vida escolar do aluno e cadastro de servidor,
- VII – redigir memorandos, ofícios, atas e executar serviços de digitação, quando necessário;
- VIII – prestar informações e atender à comunidade escolar sobre assuntos pertinentes à secretaria;
- IX – elaborar o relatório anual de aproveitamento escolar a ser encaminhado ao setor competente da Secretaria Estadual de Educação;
- X – manter atualizado o registro e controle de bens patrimoniais;
- XI – conhecer e cumprir o Regimento Escolar, Calendário Escolar, Currículo e toda a legislação pertinente, bem como as normas e instruções específicas;
- XII – coordenar e auxiliar na elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico e do Calendário Escolar do Estabelecimento de Ensino;
- XIII – manter atualizada a documentação dos Núcleos Docente, Discente e Apoio Administrativo;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA**

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

XIV – executar outras atividades que contribuam para a eficiência dos serviços da secretaria do Estabelecimento de Ensino.

NÚCLEO OPERACIONAL

A unidade de ensino manterá serviços de apoio e manutenção para a conservação de suas dependências, equipamentos e móveis.

A execução desses serviços é atribuição dos Agentes de Organização Escolar, Agentes de Serviços e Zeladoria, desenvolvidos por pessoal administrativo do Estabelecimento de Ensino.

O Núcleo Operacional terá a função de proporcionar apoio ao conjunto de ações complementares de natureza administrativa e curricular, relativas às atividades de:

I – zeladoria e atendimento de alunos;

II – limpeza, manutenção e conservação de mobiliários, equipamentos e materiais didático-pedagógicos.

DO SERVIÇO DE BIBLIOTECA OU SALAS DE LEITURA

Compete ao professor responsável pela sala de leitura:

I – subsidiar e orientar as atividades de leitura e pesquisa, objetivando o enriquecimento curricular;

II – assegurar a adequada organização e funcionamento do serviço;

III – propor a aquisição de livros, periódicos e outros materiais, a partir das necessidades indicadas pelos núcleos: docente, discente, pedagógico administrativo;

IV – divulgar periodicamente, no âmbito do Estabelecimento de Ensino, o acervo bibliográfico existente;

V – elaborar o inventário do acervo;

VI – acompanhar e avaliar as atividades, apresentando relatório anual do trabalho desenvolvido;

DA SALA DE INFORMÁTICA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA**

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

O funcionamento da Sala de Informática será responsabilidade de estagiários, tendo as seguintes atribuições:

- I – estar presente na abertura e ou fechamento da sala;
- II – realizar o estágio com carga horária diária de 4 horas, de segunda a sexta-feira;
- III – informar à direção da escola quando observar alguma irregularidade no início ou encerramento das atividades;
- IV – zelar pela correta utilização da sala e auxiliar no cumprimento de todas as normas e regras estabelecidas, assim como zelar pela integridade das instalações e equipamentos da sala de internet;
- V – participar no cadastramento de novos usuários;
- VI – abrir chamados técnicos quando encontrar problemas nos equipamentos;
- VII – seguir orientações e a metodologia de atividades definidas pelo Programa ACESSA Escola e participar das preparações continuadas e reuniões;
- VIII – conhecer e participar do uso dos recursos do Programa, tais como: Rede de Projetos, links interessantes, Governo Eletrônico e outros;
- IX – acompanhar e participar no fornecimento dos dados de desempenho quantitativo da sala à Diretoria de Ensino;
- XI – colaborar com a direção da escola na definição de estratégias de divulgação da sala de informática;
- XII – melhorar o aprendizado em razão das atividades que desenvolve o estágio;

DO NÚCLEO DOCENTE

O Núcleo Docente do Estabelecimento de Ensino é constituído por professores, legalmente habilitados pela regência de disciplinas do currículo do ensino básico, que exercerão suas funções incumbindo-se de:

- I – conduzir o processo de ensinar e aprender, propiciando um ensino de boa qualidade que resulte em aprendizagens significativas e bem sucedidas,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

permitindo a inclusão de jovens e adolescentes no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho;

II – desenvolver valores, atitudes e o sentido de justiça, essenciais ao convívio social, solidário e ético, ao aprimoramento pessoal e à valorização da vida;

III – trabalhar com pluralidade social e cultural, respeitando a diversidade dos alunos;

IV – conhecer as necessidades dos alunos para melhor compreendê-los e assegurar-lhes a oportunidade de atingir níveis adequados de aprendizagem;

V – demonstrar domínio de conhecimentos de sua área específica de atuação que garanta aos alunos o desenvolvimento das competências e habilidades cognitivas, sociais e efetivas;

VI – desenvolver o currículo proposto pela Secretaria da Educação;

VII – utilizar metodologias de ensino que possibilitem romper com os limites do componente curricular mediante abordagens contextualizadas e interdisciplinares;

VIII – organizar e utilizar adequadamente os ambientes de aprendizagem, os equipamentos e materiais pedagógicos e os recursos tecnológicos disponíveis na escola;

IX – implementar processo de avaliação do desempenho escolar dos alunos que assegure o acompanhamento contínuo e individual da aprendizagem;

X – desenvolver atividades de reforço e recuperação que promovam avanços significativos na aprendizagem;

XI – participar da formulação e implementação da proposta pedagógica;

XII - articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer o fortalecimento dessa parceria;

XIII – incentivar o engajamento dos alunos e da escola em projetos ou ações de relevância social;

XIV – participar de todos os momentos de trabalho coletivo, em especial os ATPCs, Conselhos de Classe/Série, Conselho de Escola e APM;

São deveres do professor:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

I – manter absoluta pontualidade e assiduidade às aulas e demais atividades previstas, comunicando à direção do Estabelecimento de Ensino, os atrasos e eventuais ausências;

II – registrar, no diário de classe, os conteúdos lecionados, carga horária ministrada, frequência e notas de aproveitamento do aluno;

III – Apresentar à secretaria da escola, na data indicada pela direção, faltas, presenças e notas de aproveitamento do aluno;

IV – organizar e rever, anualmente, os planos de ensino de sua disciplina, considerando o currículo oficial e a proposta pedagógica da escola;

V – comunicar à direção as anormalidades ocorridas durante suas aulas;

VI – apresentar ao Núcleo Pedagógico da escola a relação nominal dos estudos faltosos;

VII – informar continuamente ao aluno e ao Núcleo Pedagógico do Estabelecimento de Ensino sobre o aproveitamento escolar de cada discente;

VIII – participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico, do processo de planejamento curricular, implementação e avaliação da prática pedagógica e das oportunidades de capacitação;

IX – socializar conhecimentos, saberes e tecnologias;

X – realizar avaliações de acordo com o conteúdo ministrado e compatível com o nível de aprendizagem do aluno.

XI – explicar e discutir com os alunos, democraticamente, os critérios de correção das atividades de avaliação;

XII – cumprir com o plano de trabalho da disciplina sob sua incumbência;

XIII – apresentar-se às aulas condignamente vestido;

XIV – tratar os alunos com urbanidade e sem discriminação de raça, cor, sexo ou qualquer outra forma de discriminação;

XV – participar das reuniões do Conselho de Classe e Série;

XVI – zelar pela aprendizagem de todos os alunos;

XVII – denunciar casos de maus tratos de alunos.

Será vedado ao professor:

I – Fazer uso próprio do celular em sala de aula;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA**

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

II – fumar em sala de aula;

III – ministrar aulas alcoolizado;

IV – utilizar-se da aula para induzir doutrinas religiosas ou para a manifestação político-partidária bem como insultar atitudes de indisciplina e agitação;

V – suspender alunos das atividades sem autorização da direção.

3. DEFINIÇÃO DAS BASES DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

3.1 Construção do Marco Referencial:

a) Como compreendemos, vemos e sentimos o mundo atual?

A comunidade escolar compreende que vivemos em uma sociedade do conhecimento e da informação indiscriminada. No entanto, o exercício de valores humanos positivos é relegado muitas vezes à um plano inferior, e são mais fortemente cultuados o consumo, a competição o individualismo. Uma sociedade com baixo poder de reflexão, fragilizada pela distribuição desigual de condições e oportunidades, marcada pela corrupção política e estimulada pelo capitalismo.

Entende que a sociedade que devemos construir deve pautar-se pela busca do saber, do homem crítico e justo, consciente e atuante, preparado para tomar decisões que objetivem o bem comum. O papel que desejam para a escola nessa realidade é que seja capaz de construir caminhos de soluções para os problemas atuais, estabeleça práticas cidadãs e de convivência democrática, que busque a proximidade com a família e que seja capaz de refletir sobre suas ações reorientando-as no caminho da formação de um cidadão também reflexivo capaz de intervir na realidade em que vive.

3.2 Fundamentos:

A Proposta Pedagógica da EE de Nova Luzitânia está fundamentada nas finalidades da educação, previstas na Lei nº 9.394 de 1.996 Lei de Diretrizes e Educação Nacional - LDBEN. O currículo escolar se apresenta como o conjunto de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

experiências pedagógicas organizadas e oferecidas aos alunos pela escola, experiências essas que se desdobram em torno do conhecimento. Sendo assim, articula a realidade social da escola com o Currículo Oficial do Estado de São Paulo. No currículo escolar, os conteúdos não se apresentam como fins em si mesmos, mas em meios básicos para construir as competências cognitivas e sociais dos alunos. Enfatiza-se também no currículo, o domínio das linguagens indispensáveis para a apropriação de conhecimentos e competências, a adoção de metodologias de ensino diversificadas que estimulem a reconstrução do conhecimento e mobilizem o raciocínio, a experimentação e a resolução de problemas, a integração entre as áreas do conhecimento, a contextualização, a criação de situações de aprendizagem que promovam o interesse e a afetividade, o respeito à diversidade e às histórias de vida dos alunos e o estreitamento das relações entre ensino e cultura. Assim, a qualidade do convívio escolar, assim como dos conhecimentos e das competências constituídas na escola, serão determinantes para a participação do indivíduo em seu próprio grupo social e para que tome parte de processos de crítica e renovação. Dessa forma, a educação estará a serviço do desenvolvimento pessoal dos alunos, que coincide com a construção da sua identidade, da autonomia e da liberdade. A reflexão sobre o sentido da escola por meio da análise da complexidade da ambiência cultural, das dimensões sociais, econômicas e políticas, da presença maciça de produtos científicos e tecnológicos e a multiplicidade de linguagens e códigos no cotidiano e cursos oferecidos pela rede de ensino, constituem-se num importante instrumento de formação das personalidades infantis e juvenis. O alcance dos objetivos de formação dos alunos acima propostos, demanda a qualificação permanente dos profissionais da escola pelo fortalecimento da presença pedagógica e do domínio de conhecimentos específicos pelos docentes e grupo de gestores. O espaço de formação possibilitado pela legislação educacional em que os docentes, juntamente com os gestores se reúnem em ATPCs (Atividade de Trabalho Pedagógico Coletivo) deve ser incentivado, além da busca de outros espaços de formação como cursos e orientações técnicas oferecidas pela Diretoria de Ensino. Considera-se importante também, a corresponsabilidade da família na educação dos filhos, para que em parceria com a escola e família busquem a formação integral dos alunos. Dentre as medidas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

pedagógicas adotadas pela escola para a melhoria do desempenho dos alunos, destacamos a reflexão coletiva dos resultados de avaliações internas (simulados bimestrais e outras) e externas (IDESP, IDEB, ENEM, SARESP), o acompanhamento das aulas ministradas pelos professores pelo grupo de gestores, principalmente dos Coordenadores Pedagógicos, o estudo de estratégias didáticas diversificadas para sanar dificuldades específicas dos alunos e a devolutiva da avaliação das aulas acompanhadas aos docentes. A auto avaliação da escola revelou a toda equipe escolar que o ponto forte da unidade é o trabalho coletivo e um dos desafios da instituição é conscientizar os responsáveis pelos alunos da importância da responsabilidade juntamente com a escola sobre o percurso escolar do aluno e em que essa responsabilidade implica, ainda, oportunizar experiências que possibilitem aos alunos vislumbrarem possibilidades de continuidade de estudos e expectativas de sucesso além do Ensino Médio, pois a escola está inserida num município pequeno, com 3.441 habitantes (Censo 2010), e não dispõe de espaços, vivências e rotinas motivadoras de inserção no mundo do trabalho. Constitui-se também um desafio, a correção de fluxo de alunos advindos de outras regiões do país com defasagens de idade e aprendizagens acentuadas, exigindo da equipe escolar grande esforço para diminuir as consequências dessa defasagem para o aluno e para a própria escola principalmente no cumprimento de metas e resultados estabelecidos pela Secretaria de Educação.

4. AUTOAVALIAÇÃO DA ESCOLA

4.1. Indicadores de desempenho da escola

4.1.1. Ensino Fundamental

Ano	Aprovação(%)	Reprovação(%)	Abandono(%)	Total(%)
2013	98.46	1.54	0.51	100
2012	97.73	2.27	0	100
2011	96.00	4.00	0	100



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

4.1.2. Ensino Médio

Ano	Aprovação(%)	Reprovação(%)	Abandono(%)	Total(%)
2013	97.76	2.24	1.49	100
2012	92.13	7.87	0	100
2011	95.00	5.00	0	100

4.1.3. IDEB da Escola

Ano	Ensino Fundamental – Séries finais
2011	5
2009	5.2

4.1.4. IDESP da Escola

Ano	Série/Ano	Resultado	Metas
2013	3º ANO EM	2.43	2.55
2013	9º ANO EF	3.26	3.41
2012	3º ANO EM	3.10	3.18
2012	9º ANO EF	3.31	3.43
2011	3º ANO EM	4.22	4.37
2011	9º ANO EF	3.68	3.85

4.1.5. Planejamento e Ações Pedagógicas

INDICADORES DE PLANEJAMENTO E AÇÕES PEDAGÓGICAS		NIVEL DE ATENDIMENTO				Não se Aplica
		Insuf.	Regular	Bom	Ótimo	
1. Proposta curricular contextualizada	1.1 A proposta curricular é atualizada periodicamente, para atender os interesses e as necessidades dos estudantes e da comunidade, em consonância com o projeto pedagógico da escola, as Diretrizes e Orientações Curriculares Nacionais, Estaduais e Municipais bem como com os avanços científicos, tecnológicos e culturais da sociedade contemporânea?					
	1.2 O currículo envolve temas relativos a conhecimentos escolares, procedimentos pedagógicos, relações sociais, valores e identidade dos estudantes?			X		
	1.3 O currículo favorece a expressão dos alunos nas suas diferentes formas, nas várias áreas de conhecimento?					
	1.4 A escola oferece apoio técnico aos professores para o trabalho de contextualização e definição do currículo?					



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

02. Acompanhamento da aprendizagem	<p>2.1 Os resultados de aprendizagem (avanços alcançados e dificuldades enfrentadas pelos estudantes) são analisados?</p> <p>2.2 A análise dos resultados de aprendizagem é utilizada como informação para o planejamento das aulas e dos projetos? São desenvolvidas ações pedagógicas, tendo por objetivo a melhoria contínua do rendimento escolar?</p> <p>2.3 A escola oferece acompanhamento especial para estudantes em distorção idade/série? Atenção: Se sua escola atende exclusivamente a Educação Infantil e/ou os anos iniciais do Ensino Fundamental, selecione “não se aplica”. Nesses casos, esse item será desconsiderado pelo avaliador.</p> <p>2.4 A escola realiza ações orientadas para as turmas com maiores taxas de reprovação? Selecione “não se aplica” no caso de escolas de Educação Infantil e/ou que atendem apenas os primeiros anos do Ensino Fundamental.</p> <p>2.5 No caso de alunos com dificuldades de aprendizagem, eles recebem auxílio, estímulo e apoio para atingir os níveis de aprendizagem esperados?</p>			X		
3. Inovação pedagógica	<p>3.1 São desenvolvidas práticas inovadoras para atender as diferentes necessidades e ritmos de aprendizagem dos estudantes — com a utilização adequada de recursos didáticos e tecnologias educacionais, que favoreçam o trabalho em equipe, a interdisciplinaridade, a contextualização e a apropriação de saberes?</p> <p>3.2 As práticas inovadoras são analisadas a partir do rendimento dos alunos?</p> <p>3.3 Estratégias de ensino consideradas exitosas são registradas e sistematizadas?</p>		X			
4. Inclusão com equidade	<p>4.1 São realizadas práticas pedagógicas inclusivas que traduzam o respeito e a equidade no atendimento a todos os estudantes, independentemente de origem socioeconômica, gênero, raça, etnia e necessidades especiais?</p> <p>4.2 São realizadas ações com o conjunto de alunos, pais ou responsáveis, servidores da instituição no sentido de acolher casos que necessitam de atendimento especial?</p> <p>4.3 As ações para estudantes com necessidades especiais são analisadas a partir do rendimento desses alunos, isto é, seu desenvolvimento é considerado individualmente?</p> <p>4.4 Estratégias de ensino consideradas exitosas para alunos com necessidades especiais são registradas e sistematizadas?</p>			X		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

5. Planejamento da prática pedagógica	5.1 A escola dispõem de momentos periódicos para o planejamento coletivo e cooperativo da prática pedagógica? 5.2 O planejamento das aulas estão em consonância com a proposta curricular da escola e com base nos avanços e necessidades individuais dos estudantes? 5.3 A escola estabelece os objetivos no projeto pedagógico para cada ano/série ou ciclo e componentes curriculares/disciplinas, de acordo com as diretrizes curriculares? 5.4 Os conteúdos para cada componente curricular/disciplina e para cada ano/ série ou ciclo são organizados de forma sequencial e/ou espiralada?			X		
6. Organização do espaço e do tempo escolares	6.1 A escola dispõem de momentos coletivos para organização dos ambientes, horários de aula e atividades extraclases, de modo a assegurar práticas pedagógicas que aprimoram a qualidade do ensino e o atendimento às necessidades de aprendizagem dos estudantes? 6.2 Os eventos escolares, informes e solicitações administrativas são organizados e tratados com um mínimo de interrupção das aulas? 6.3 O horário previsto para cada aula é claramente definido e seguido pelos professores que dedicam todo o tempo das aulas para atividades que objetivam a aprendizagem, concentrando-se nas atividades de ensino? 6.4 A escola utiliza ou adapta espaços fora da sala de aula para a realização de atividades diversificadas que favoreçam a aprendizagem dos diferentes conteúdos escolares? 6.5 Os espaços da escola estão organizados de modo a propiciar algum tipo de aprendizagem aos estudantes?		X			



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

4.1.6. Resultados Educacionais

INDICADORES DE RESULTADOS EDUCACIONAIS		NIVEL DE ATENDIMENTO				Não se Aplica
		Insuf.	Regular	Bom	Ótimo	
1. Avaliação do projeto pedagógico	<p>1.1 No processo de elaboração do currículo da escola é estabelecido o diálogo com a comunidade e incorporados seus saberes pela escola?</p> <p>1.2 A equipe escolar utiliza os resultados das avaliações para fazer revisões no currículo e no seu projeto?</p> <p>1.3 O(A) diretor(a) e os professores sabem quantos e quais estudantes estão em dificuldades em cada componente curricular/disciplina? Selecione “não se aplica” no caso de escolas de Educação Infantil.</p> <p>1.4 São aplicados diferentes instrumentos de avaliação e proporcionadas situações de aprendizagem variadas?</p> <p>1.5 A equipe escolar estabelece expectativas de aprendizagem de desempenho para avaliar os estudantes em cada ano/série/ciclo, com base nas diretrizes curriculares adotadas?</p> <p>1.6 As expectativas de aprendizagem determinantes para o sucesso escolar em cada ano série, e ao longo da escolarização, são claras e conhecidas por todos os professores e estudantes?</p>			X		
2. Rendimento escolar e resultados de desempenho	<p>2.1 A escola analisa os resultados de seu desempenho (IDEB, SAEB e outros), de forma comparativa com os resultados das avaliações nacionais, estaduais e/ou municipais, identifica necessidades e propõe metas de melhoria? Selecione não se aplica no caso de escolas de Educação Infantil.</p> <p>2.2 A escola, nos últimos três anos, tem realizado registros e análises das taxas de aprovação, reprovação e abandono, identificando necessidades e implementando ações de melhoria? Selecione não se aplica no caso de escolas de Educação Infantil.</p> <p>2.3 A comunidade é informada sobre os resultados e desempenho da escola (IDEB, Prova Brasil, Aprovação, Reprovação, Abandono e outros indicadores)? Selecione “não se aplica” no caso de escolas de Educação Infantil.</p>			X		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

3. Freqüência escolar	3.1 A escola, nos últimos três anos, tem realizado acompanhamento e controle da freqüência dos estudantes e adotado medidas para assegurar a sua permanência, com sucesso, na escola? 3.2 A escola procura a família dos estudantes que se ausentam dias seguidos sem justificativa, para que percebam a relação entre freqüência escolar e bom desempenho?			X		
4. Transparência dos resultados	4.1 São divulgados, periodicamente, aos pais e à comunidade, os resultados de aprendizagem dos estudantes e as ações educacionais implantadas para a melhoria do ensino? 4.2 Os estudantes têm clareza dos conteúdos e do grau de expectativa da aprendizagem que se espera deles? 4.3 A comunidade é informada sobre os objetivos e projetos da escola e os pais são informados sobre os resultados dos seus filhos nas avaliações qualitativas feitas pela escola?			X		
5. Satisfação dos estudantes, pais, professores e demais profissionais da escola.	5.1 São levantados e analisados de forma sistemática, índices de satisfação dos estudantes, pais, professores e demais profissionais da escola, em relação à gestão, às práticas pedagógicas e aos resultados da aprendizagem? 5.2 Os estudantes avaliam que os professores estão comprometidos com o ensino e se preocupam com eles? Em escolas de Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, não é possível ter uma avaliação formal dos alunos, mas os pais podem ser responsáveis por fornecer indícios dessa avaliação. 5.3 A equipe da escola se sente valorizada e respeitada por pais e estudantes? 5.4 Os pais e a comunidade, no geral, mostram-se satisfeitos em relação aos resultados da escola e o desempenho dos seus profissionais?			X		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

4.1.7. Gestão Participativa

INDICADORES DE GESTÃO PARTICIPATIVA		NIVEL DE ATENDIMENTO				Não se Aplica
		Insuf.	Regular	Bom	Ótimo	
1. Participação dos Pais	1.1 A equipe escolar desenvolveu sistemáticas para que os pais possam acompanhar o desenvolvimento escolar de seus filhos? 1.2 A escola promove reuniões entre pais e professores para discutir questões relativas à melhoria do desempenho dos estudantes e os pais comparecem aos encontros? 1.3 A escola realiza eventos pedagógicos e culturais que permitam contato entre pais e professores? 1.4 Os pais participam autônoma e efetivamente dos colegiados escolares? 1.5 A equipe escolar preocupa-se em preparar pautas e organizar encontros que contribuam para a participação dos pais?			X		
2. Participação e envolvimento dos estudantes - Indicador não se aplica para escolas de Educação Infantil e dos	2.1 A escola apoia e incentiva a atuação do Grêmio Estudantil (ou organização similar)? 2.2 Os estudantes apresentam iniciativas para realização de eventos ou campanhas junto à comunidade?)? 2.3 A escola adota iniciativas que estimulam os estudantes dos anos/ séries mais adiantadas a auxiliarem as turmas de séries anteriores? 2.4 A escola realiza referendos ou consulta aos estudantes sobre temas de interesse geral?			X		
3. Atuação dos colegiados	3.1 O Colegiado ou Conselho define e/ou valida os processos pedagógicos, financeiros e administrativos da escola? 3.2 Os processos de ensino, aprendizagem e gestão participativa da escola atendem ao que foi definido e validado pelo Colegiado ou Conselho? 3.3 O Colegiado ou Conselho apresenta sugestões e críticas destinadas a melhorar os resultados da escola?			X		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
 (17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

4. Integração escola - comunidade - sociedade	<p>4.1 São realizadas articulações e parcerias com as famílias, com os demais serviços públicos (saúde, infraestrutura, trabalho, justiça, assistências social, cultura, esporte e lazer), associações locais, empresas e profissionais, visando à melhoria da gestão escolar, ao enriquecimento do currículo e à aprendizagem dos estudantes?</p> <p>4.2 São utilizados canais dinâmicos de comunicação com a comunidade escolar a respeito dos planos de ação e realizações da escola, com vistas a prestar contas e dar transparência à gestão escolar?</p>			X		
5. Participação e envolvimento da equipe escolar	<p>5.1 Os diferentes profissionais da escola se dispõem a participar dos colegiados escolares e das diferentes atividades de integração com a comunidade?</p> <p>5.2 Os profissionais da escola assumem posição de protagonistas na proposição e organização de eventos com a comunidade local e no estabelecimento de parcerias?</p> <p>5.3 A equipe escolar trabalha em conjunto para tratar de questões de interesse da escola?</p> <p>5.4 A equipe escolar avalia o desempenho de seu pessoal e o da escola como um todo, aceitando inovações e se mostra envolvida em processos que demonstram necessidade de mudanças e aperfeiçoamento?</p>				X	

4.1.8. Gestão de Pessoas e Liderança

INDICADORES DE GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA		NÍVEL DE ATENDIMENTO				Não se aplica
		Insuf.	Regular	Bom	Ótimo	
1. Visão Compartilhada	1.1 É promovida, regularmente, a integração entre os profissionais da escola, pais e estudantes, visando a uma concepção educacional comum e à unidade de propósitos e ações?			X		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

2. Desenvolvimento Profissional e avaliação de desempenho	2.1 São promovidas, por iniciativa da escola, ações de formação continuada com base na identificação de necessidades dos docentes e demais profissionais em relação aos conhecimentos, habilidades e atitudes requeridos para a implementação do projeto pedagógico? 2.2 A direção trata abertamente, com os diferentes profissionais, questões relacionadas às oportunidades e necessidades de capacitação e aperfeiçoamento? 2.3 A equipe gestora, e em especial o gestor escolar, proporciona a avaliação de desempenho dos vários profissionais que atuam na escola? 2.4 Oferece um retorno individualizado que, além de informar, reconhece cada profissional, tendo em vista o cumprimento dos objetivos e metas escolares?			X		
3. Clima Organizacional	3.1 Somos promovidos processos e ações para desenvolver equipes e lideranças, elevar a motivação e a autoestima dos profissionais e mediar conflitos, em um clima de compromisso ético, cooperativo e solidário? 3.2 A gestão da escola estabelece, e compartilha com transparência, as atribuições dos profissionais da instituição e promove o necessário acompanhamento do desempenho das tarefas?			X		
4. Observância de direitos e deveres	4.1 São desenvolvidas práticas de conhecimento e observância da legislação educacional, do regimento da escola e demais normas legais que orientam os direitos e deveres de professores, demais profissionais, pais e estudantes?			X		

4.2. Análise das dimensões de autoavaliação

De acordo com análise, verifica-se que a proposta curricular é atualizada periodicamente, sempre que detectadas necessidades pontuais, através das análises dos resultados das avaliações internas e externas, com planejamento de projetos e ações que visam tanto à melhoria da qualidade do currículo prescrito como também a qualidade dos conteúdos não cognitivos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

Quanto às práticas pedagógicas, as evidências demonstram esforço coletivo para atender às diferentes necessidades individuais dos alunos e o aprimoramento da formação continuada de professores, adequando os recursos pedagógicos e materiais existentes na unidade escolar. Os espaços físicos existentes são otimizados principalmente através de ações de uso da sala de leitura e acessa escola, que desenvolvem atividades significativas e agregadoras ao currículo prescrito, assim como empenho para fortalecer o uso de espaços não formais de educação. Observa-se que a organização das atividades pedagógicas são realizadas de forma sistemática, coletiva e cooperativa, mas ficam prejudicadas em função do tempo disponibilizado pela jornada de ATPC que é insuficiente para atender necessidades de estudos, preparação de aulas e atividades de reforço e recuperação, assim como da análise dos progressos de aprendizagem dos alunos. Esta fragilidade merecerá cuidado na construção do plano de melhoria ainda que o tempo de ATPC seja restrito, assim como o esforço para integração da equipe já que a rotatividade de professores nos últimos dois anos foi maior. Merece também atenção no plano de melhoria, o fortalecimento da integração escola x comunidade, pois a escola tem recebido nos últimos anos muitos alunos originários de outros estados cujas famílias cultivam cultura e valores bastante diversos das famílias originárias deste município.

4.3 Plano de Melhoria

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	META	CRONOGRAMA
1	Acompanhar e observar sala de aula com registro e feedback individualizado.	Coordenadores.	Qualificar as aulas e aprendizagem dos alunos.	4 aulas do Ensino Fundamental e 4 aulas do Ensino Médio semanalmente.
2	Criar grupos de estudos (alunos).	Coordenadores, grêmio estudantil e professores.	Melhorar em 40% o desempenho na aprendizagem dos alunos.	Durante o ano letivo com avaliação bimestral.
3	Socializar boas práticas .	Coordenadores e professores.	Compartilhar com todos os professores da unidade, boas práticas que possibilitem melhoria da qualidade das aulas; valorizar os docentes que ousam em estratégias que possibilitem melhores condições de aprendizagem dos alunos.	Mensalmente, nas ATPCs.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

4	Desenvolver Projetos Interdisciplinares .	Professores, coordenadores, diretor e vice-diretor.	Melhorar em 30% o rendimento dos alunos através da integração das disciplinas possibilitando o desenvolvimento de habilidades mínimas exigidas para cada série. Socializar ao menos 50% dos resultados com a comunidade, através de apresentações, festivais, exposições...	Ano letivo 2014.
5	Fazer uso de espaços não formais de educação	Professores, coordenadores, diretor e vice-diretor, Prefeitura Municipal.	Promover sempre que possível a contextualização dos conteúdos utilizando-se de espaços não formais de educação como possibilidades de dar sentido ao que se estuda num espaço formal de educação.	O Projeto existe desde 2012 e terá continuidade em 2014.
6	Otimizar o uso da sala de leitura	Professor responsável pela sala de Leitura, Prof. Coordenadores.	Ampliar em 50% a retirada de livros da Sala de Leitura.	O plano de trabalho dos professores responsáveis pela sala de leitura já encontra-se em execução e estender-se-á durante Ano Letivo 2014
7	Ampliar a corresponsabilidade dos pais/responsáveis na educação formal dos alunos	Coordenadores, diretor e vice-diretor, professor mediador.	Aumentar em 50% a participação dos pais nas reuniões bimestrais extraordinárias.	O cronograma de atendimento das séries já teve início e estender-se-á por todo o Ano Letivo 2014.
8	Programa Mais Educação	Diretor, vice-diretor, coordenadores, professores do Ensino Fundamental.	O programa visa fomentar atividades para melhorar o ambiente escolar em 30%.	Ano Letivo 2014.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO VOTUPORANGA
EE DE NOVA LUZITÂNIA

Rua João Batista Botelho, 1674, Centro – Nova Luzitânia/SP 15340-000
(17)3483.1214 - e027522a@see.ssp.gov.br

9	Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI.	Diretor, vice-diretor, coordenadores, professores do Ensino Fundamental.	Fortalecer em 50% o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas de Ensino Médio, com a inserção de atividades que tornem o currículo mais dinâmico, atendendo às demandas da sociedade contemporânea.	Ano Letivo 2013, 2014.
10	Criar comitês de participação	Diretor, Vice-diretor, Mediador, Alunos	Incentivar e fortalecer a participação de alunos na rotina escolar e tomada de decisões.	Ano letivo 2014.
11	Fortalecer a integração Escola x Família	Equipe escolar	Aumentar em 30% a realização de atividades extraclasse que envolvam famílias e comunidade	Ano letivo 2014.

5. IMPLEMENTAÇÃO

5.1. Acompanhamento e assistência à execução

A equipe de direção promoverá o acompanhamento da execução da Proposta Pedagógica, através de rotinas de observação de aulas, participação em ATPCs, reuniões semanais com todo o grupo gestor, diálogo com os alunos e verificação de resultados das ações propostas e desenvolvidas.

5.2. Avaliação

A Proposta Pedagógica poderá ser ajustada quando fizer-se necessário e passará por avaliação geral ao final de cada semestre letivo através de instrumentos como questionários por segmento, análise juntamente com os professores das ações desenvolvidas, atas de reuniões com responsáveis.